



EDITAL PROPP/PROECE/PROGRAD/AGINOVA Nº 121, DE 02 DE JULHO DE 2018
SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHO NO INTEGRA-UFMS 2018

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova), no uso de suas atribuições legais, abre inscrições para apresentação de trabalhos técnicos, científicos, culturais e artísticos no Integra UFMS 2018 como ferramenta de prestação de contas para a sociedade das ações desenvolvidas no âmbito da UFMS.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Disponibilizar à comunidade universitária oportunidade de divulgar seus trabalhos técnicos, científicos, artísticos e culturais, dos programas institucionais e maximizar a interação entre as áreas de conhecimento, com enfoque na integração entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.2. Promover a integração de estudantes, docentes e técnicos da UFMS com a comunidade externa, por meio da divulgação de seus trabalhos.
- 1.3. Gerar novos conhecimentos para consolidação da graduação e da pós-graduação da UFMS.
- 1.4. Fomentar ações relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos discentes de graduação e pós-graduação.
- 1.5. Socializar o conhecimento científico com a sociedade sul-mato-grossense.
- 1.6. Publicar os resumos dos trabalhos nos Anais do Integra UFMS 2018.
- 1.7. Promover a interação transformadora entre a UFMS e outros setores da sociedade.

2. DIRETRIZES

- 2.1. Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a submissão de pôsteres/banners visando a apresentação pública de resultados parciais ou finais, durante a realização do Integra UFMS 2018, assim como de resumos para os Anais do Integra UFMS 2018, vinculados a projetos realizados por estudantes da UFMS no âmbito dos seguintes programas, das respectivas unidades:
 - a) Proece: Extensão, Mais Cultura e Mais Esporte;
 - b) Prograd: Educação Tutorial - PET, Iniciação à Docência - PIBID, Projetos de Ensino e Ligas Acadêmicas;
 - c) Propp: Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC/PIBITI e Pós-Graduação Stricto sensu;
 - d) Aginova: Empresas Juniores – EJs.
- 2.2. Deverão participar das apresentações públicas todos os participantes dos programas listados no item 2.1, de acordo com as diretrizes e regras específicas de cada programa.
- 2.3. O responsável pela submissão no âmbito deste Edital será denominado coordenador da proposta.

3. CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma:

Etapas	Datas
Submissão de pôsteres/resumos no SIGProj UFMS (sigproj.ufms.br)	De 06/07/2018 a 10/08/2018
Divulgação dos resultados das apresentações (datas, horário, local)	Até 11/09/2018
Retirada dos materiais (pôsteres, camisetas, crachás)	De 29/10/2018 a 02/11/2018
Período de apresentação	De 05/11/2018 a 09/11/2018



4. SUBMISSÕES

- 4.1. As submissões no âmbito deste Edital correspondem basicamente ao envio, via SIGProj, de um pôster/banner e de um resumo, que deverão estar adequados à norma padrão da Língua Portuguesa, respeitando os princípios de escrita clara, coesa e coerente.
- 4.2. Os pôsteres/banners deverão obedecer rigorosamente ao modelo disponibilizado no SIGProj (no formato pptx), de acordo com o programa específico.
- 4.3. Os resumos farão parte de um compêndio com os Anais do Integra UFMS 2018, devendo obedecer rigorosamente ao modelo disponibilizado no SIGProj (no formato docx).
- 4.4. Cada submissão deverá estar vinculada a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Globais (ODS), acordados pela ONU, em 2015 e será integrada a uma das grandes áreas de conhecimento.
- 4.5. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido pelo presente Edital.
- 4.6. A Organização do Integra UFMS não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.7. As propostas submetidas que não atendam a todos os requisitos disposto no presente Edital não serão aceitas, cabendo a Organização do Integra UFMS solicitar as devidas alterações aos autores (via e-mail cadastrado no SIGProj).

5. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. Os pôsteres/banners de todos os participantes serão apresentados no Ginásio Moreninho, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, em horários a serem definidos pelos respectivos programas, em conjunto com a Organização do Integra UFMS 2018.
- 5.2. Recomenda-se a realização de uma apresentação adicional, entre os dias 07 e 09 de novembro de 2018, dos pôsteres/banners nas unidades da UFMS de origem do participante, como forma de democratizar o acesso as ações realizadas pela UFMS a todos os seus integrantes e a comunidade externa.
- 5.3. As avaliações dos pôsteres e dos resumos serão realizadas por comissões examinadoras definidas e com critérios definidos por cada programa.
- 5.4. Todos os participantes terão direito a certificado de apresentação.

6. CONCESSÃO DE APOIO

- 6.1. A impressão dos pôsteres/banners e a estrutura para a apresentação, além de camisetas, crachás e bolsas, serão oferecidas pela Organização do Integra UFMS 2018.
- 6.2. Autores de trabalhos aceitos nos termos do Edital, e oriundos dos câmpus da UFMS, receberão o apoio institucional para fins de deslocamento por meio de veículo oficial, de acordo com a disponibilidade de vagas, ou, na ausência de vagas em veículo oficial, por meio de passagens rodoviárias a serem adquiridas e custeadas por seus respectivos programas.
- 6.3. Qualquer outro tipo de apoio financeiro, deverá ser verificado com a coordenação de seus respectivos programas.



7. DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

7.1. Todos os pôsteres/banners e resumos deverão conter a logomarca da UFMS, em modelo fornecido pela organização do evento. O não cumprimento desta exigência oportunizará a UFMS o direito unilateral de cancelamento da proposta e dos benefícios concedidos, e a não concessão de recursos para o coordenador e/ou programa da proposta em 2019.

8. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.2. A impugnação deverá ser dirigida à Organização do Integra via e-mail.

9.3. O coordenador da proposta que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Organização do Integra UFMS.

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. A data, o horário e o local específico da apresentação de cada trabalho inscrito, juntamente com a programação completa do Integra UFMS, serão oportunamente divulgados no sítio institucional do Integra UFMS (<https://integra.ufms.br/>)

11.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço integra@ufms.br, ou por telefone 67 3345-7713/ 67 3345-3682.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JR
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO
Pró-reitor de Graduação

VALDIR SOUZA FERREIRA
Diretor da Agência de Desenvolvimento,
Inovação e Relações Internacionais

IVO LEITE FILHO
Coordenador Geral do Integra UFMS 2018



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Programa Integra UFMS

Cidade Universitária – Prédio das Pró-Reitorias

Fone: (67) 3345-7713/3682

79070-900 - Campo Grande - MS

